

**CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO –  
SINEPE/SINPRO/SINPROR/SINAAE/SINTEEA e SINTEERV.**

Em Assembléias Extraordinárias realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINAAE, SINPROR, SINTEEA E SINTEERV), ficou decidido e autorizado pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos, a partir do mês de maio 2022 (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:**

**1. PROFESSORES:**

- Para os que tenham remuneração superior ao piso: REAJUSTE DE 10% (dez por cento);
- **PISOS:**
  - a) Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde: R\$ 16,17 (dezesesseis reais e dezessete centavos) por hora/aula;
  - b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora/aula.

**2. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS**

- Para os auxiliares será reajustado em 10% (dez por cento) tanto para o piso quanto para quem ganha acima do piso.
- O piso passará a ser de **R\$ 1.349,57** (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para todos os Auxiliares do Estado de Goiás, **exceto para os do município de Rio Verde.**
- Para os Auxiliares abrangidos pelo SINTEERV o piso será no valor de: **R\$ 1.368,58** (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 - CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)

Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em abril/2022 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação “**REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA**”.

**Atenção:** quem já concedeu reajuste em 2022 em forma de adiantamento, deverá usar como base de cálculo o mês anterior ao adiantamento!

### 3. TAXA ASSISTENCIAL

- PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2022, através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para [financeiro@sinepego.org.br](mailto:financeiro@sinepego.org.br);

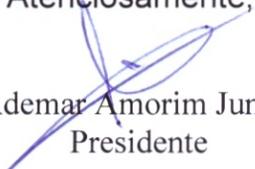
#### **ATENÇÃO:**

*Diante das dificuldades, principalmente financeiras causadas pela Pandemia, estamos oferecendo (excepcionalmente para o ano de 2022) a opção de parcelamento da taxa Assistencial em favor do SINEPE em até 6x (seis vezes) sendo uma entrada em 20/06/2022 e o restante nos meses subsequentes, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00*

- O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as CONVENÇÕES COLETIVAS já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site [www.sinepego.org.br](http://www.sinepego.org.br).

Atenciosamente,

  
Ademar Amorim Junior  
Presidente

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775  
CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)





FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL CONVENÇÕES  
2022 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2022. Vencimento 20/06/2022 ou na data  
alternativa abaixo.

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Valor Total da Folha R\$ \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

Forma de pagamento:

1 – Valor a recolher R\$ \_\_\_\_\_ a vista? ( ) ou Parcelado? ( )

2 – Nº de parcelas: 2x ( ) 3x ( ) 4x ( ) 5x ( ) 6x ( ) – Valor de cada parcela R\$ \_\_\_\_\_

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$  
100,00 (cem reais).

**Vencimento alternativo para quem não conseguiu pagar até dia 20/06/2022**

Parcela única \_\_\_/\_\_\_/2022 ou dia \_\_\_\_\_ de cada mês para valor parcelado.

Obs: não haverá acréscimo para quem optar pelo vencimento alternativo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

**Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail: [financeiro@sinepego.org.br](mailto:financeiro@sinepego.org.br)**

Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários em maio/2022 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima. Lembrando que esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

**Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás**

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 -  
CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)